



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.10 do Edital nº 01/2024 de 07.06.2024, torna pública a 1ª Retificação do Edital de abertura, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4 – Das Inscrições, fica excluído:

4.14 Caso o candidato se inscreva para editais com provas no mesmo dia e turno, somente será homologada a última inscrição, considerados todos os 3 (três) Editais do Concurso para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

2. No Anexo I – Conteúdo Programático, onde se lê:

11.2 Instituições setoriais, finalidades e suas competências. CNPE (art. 2º a 2º-B da Lei nº 9.478/1996).

Leia-se:

11.2 Instituições setoriais, finalidades e suas competências. CNPE (art. 2º a 2º-B da Lei nº 9.478/1997).

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Thiago Guilherme Ferreira Prado
Presidente da Empresa de Pesquisa Energética